## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

## RESOLUÇÃO CCCC 1, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Define prazos para Trabalhos de Conclusão de Curso para os Cursos de Ciência da Computação diurno e noturno.

O Colegiado do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Estabelecer os prazos para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Ciência da Computação.
- Art. 2º. O aluno deve estar matriculado na disciplina DCC110 Monografia Final em Computação.
- **Art. 3º.** É responsabilidade do aluno entregar à coordenação de curso, devidamente preenchidos e assinados, os formulários de informe de banca e a ata de defesa.
- Art. 4°. É responsabilidade do aluno seguir os seguintes prazos abaixo descritos:
  - Data limite para entrega do formulário de informe da banca: 15 dias antes da data da defesa.
  - Data limite para entrega da monografia para a banca examinadora: 15 dias antes da data da defesa.
  - Data limite para defesa de TCC: 7 dias antes do último dia letivo do período.
  - Data limite para entrega da ata de defesa e versão final do trabalho na Coordenação: até o último dia letivo do período.
- **Art. 5º.** Casos excepcionais serão julgados pela Coordenação de Curso e, em caso de recurso, pelo Colegiado de Curso.
- Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

## **Raul Fonseca Neto**

Presidente do Colegiado do Curso de Ciência da Computação